



PROCESSO N° 730/2009

PROTOCOLO N.º 7.236.707-3

PARECER CEE/CEB N.º 463/09

APROVADO EM 10/11/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EVANGÉLICO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 2761/2009– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Evangélico, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Evangélico, localizado na Alameda Augusto Stelfeld, 1742, Bigorriho, em Curitiba, é mantido pela Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba, credenciado pela Resolução Secretarial n.º 2.837/2001, de 22/11/01, face à autorização do Curso Técnico em Enfermagem.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativa, situação jurídica, e condição fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 06 a 719.

3 – Corpo Técnico Administrativo

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Amarilis Schiavon Paschoal	Enfermagem Mestre em Enfermagem	Direção
Ana Cristina Tomazi	Geografia	Secretária



PROCESSO Nº 730/2009

4 – Curso Autorizado e Reconhecido

Curso Técnico	Autorização	Renovação
Enfermagem	Resolução Secretarial nº 2.837/2001 de 22/11/2001	Resolução Secretarial nº 3423/05, de 02/12/2005

5 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

RECURSOS HUMANOS

A Instituição desenvolve suas atividades em equipe contando com recursos humanos capacitados e abertos a inovações. Atualmente nosso corpo docente é composto por: 12 professores, com Graduação em Enfermagem e 1 Psicólogo. Dos 12 professores enfermeiros, 1 é Mestre em Enfermagem, 07 são especialistas em diferentes áreas da Enfermagem e 02 estão em fase de conclusão de Especialização. Contamos ainda com 07 funcionários entre os setores de Secretaria, Segurança e Higiene. Destes, 2 são graduados, 3 possuem o Ensino Médio completo, 1 possui o Ensino Médio completo e está cursando a Graduação e 1 possui 1º Grau Completo.

QUANTIDADE E QUALIDADE DOS RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS DISPONÍVEIS

Os recursos materiais e tecnológicos disponíveis atendem em parte as necessidades tendo em vista que procura-se sempre oferecer o melhor e com isto nem sempre a qualidade iguala-se a quantidade. Atualmente dispomos de dois aparelhos de multimídia, melhorando ainda mais a qualidade do material didático disponibilizado ao aluno. Em relação aos recursos materiais ainda contamos com dois aparelhos de televisão, um DVD, 2 videocassetes, 2 bonecos para simulação de práticas entre outros já especificados no anexo 17, tornando assim as aulas mais dinâmicas e menos cansativas para o aluno.

FORMA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

A organização institucional, administrativa e pedagógica segue organograma da instituição havendo troca de conhecimentos e experiências, por meio de reuniões mensais nas quais são discutidas situações gerais sendo que os casos específicos são levados ao Conselho de Classe. Durante o ano letivo também reavaliamos os conteúdos e materiais didáticos, o que possibilita aproximação da teoria à prática profissional, formando assim um aluno crítico, reflexivo e apto a atuar nos diferentes campos da prática profissional.

QUALIDADE DOS RECURSOS DIDÁTICOS E METODOLÓGICOS DISPONÍVEIS, ESPECIALMENTE: MATERIAL ESCRITO E RECURSOS POSTOS À DISPOSIÇÃO DOS ALUNOS

O CEPE não adota apostila como recurso didático principal, a equipe de educadores faz um trabalho conjunto procurando correlacionar uma subfunção com a outra, sendo o docente responsável pelo fornecimento de material didático de apoio ao aluno, e referência atualizadas. Existe a disposição dos alunos um acervo bibliográfico, além da Biblioteca da Faculdade Evangélica do Paraná – FEPAR, fitas VHS e DVD's, revistas indexadas, cartazes e álbuns seriados. Os alunos também têm acesso à internet por meio de computadores disponibilizados diretamente na sala de estudos e no hall de entrada da escola.



PROCESSO Nº 730/2009

FORMAS DE PLANEJAMENTO COLETIVO DO TRABALHO DISCENTE E SUA RELAÇÃO COM AS METODOLOGIAS ADOTADAS

As metodologias de ensino a serem desenvolvidas, dependerão de cada situação de ensino e seus objetivos, assim haverá certa flexibilidade para uso do método transmissor, do condicionamento e da problematização.

Os conteúdos são planejados conforme as habilidades e competências a serem desenvolvidas em cada subfunção, para isso são adotadas atividades teórico, teórico-práticas e práticas. A utilização de avaliações de aprendizagem que desenvolvam a capacidade crítica e reflexiva resultam no diagnóstico do aprendizado do aluno, para que seja realizada a recuperação paralela, possibilitando ao mesmo a recuperação do conteúdo ministrado.

Ainda no final de cada módulo é solicitado ao corpo discente uma análise sobre a metodologia adotada, em que é avaliada parte teórica, teórico-prática e os estágios conforme o resultado desta avaliação são realizadas adaptações para melhoria do processo ensino-aprendizagem.

EXECUÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

Na função da docência em enfermagem existe a necessidade de constante educação continuada, a fim de assegurar um processo de ensino-aprendizagem que desenvolva nos alunos competência e habilidades pertinentes ao desempenho atualizado da profissão. Logo a capacitação do corpo docente se faz importante para seu desenvolvimento. Esta acontece em julho durante o recesso dos alunos, a qual denominamos de Semana Pedagógica, em que são reavaliadas metodologias de ensino, métodos de avaliação utilizados, materiais de apoio, discutidos assuntos pertinentes a instituição, como normas e procedimentos relacionados ao funcionamento da escola.

Os professores também participam de palestras, aulas expositivas dialogadas, dinâmicas, atividades em grupos, com o objetivo de refletir sobre a prática didático-pedagógica. (fls. 840 a 843)

6 – Relatório de Auto-Avaliação do Curso

CURSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TURNO	MANHÃ E TARDE				
ANO	TURMA	MATRÍCULA INICIAL	DESISTENTES	QUALIFICADOS EM AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HABILITADOS EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
2002	A	69	39	37	30
2002	B	41	15	29	26
2003	A	61	36	33	25
2003	B	63	35	34	28
2004	A	45	24	29	21
2004	B	66	30	43	36
2005	A	49	24	27	25
2005	B	37	15	20	22



PROCESSO N° 730/2009

CURSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TURNO	MANHÃ E NOITE				
ANO	TURMA	MATRÍCULA INICIAL	DESISTENTES	QUALIFICADOS EM AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HABILITADOS EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
2006	A	54	22	28	32
2006	B	47	28	20	19
2007	A	66	41	28	Em Curso
2007	B	34	20	Em Curso	Em Curso
2008	A	63	14	Em Curso	Em Curso
2008	B	36	00	Em Curso	Em Curso

A evasão escolar em nossa Instituição é significativa sendo as causas dessa situação complexas, resultado da somatória de diversos fatores.

Como causas principais destacamos:

- Situação financeira precária impossibilita o aluno a continuar os estudos. O aluno devido ao custo de vida inconstante, havia feito uma planilha de custos que não consegue cumprir. Alguém da família perde o emprego e o aluno passa a assumir outras dívidas ajudando no orçamento familiar. O próprio aluno fica desempregado e sua prioridade passa a ser um novo emprego.
- Sobrecarga de atividades para o aluno, horas de trabalho x horas de estudo. Cansaço por ter várias jornadas, principalmente a mulher que assume também todo o serviço do lar.
- Desconhecimento sobre a profissão de enfermagem criando-se uma ideia fantasiosa sobre o curso.
- O aluno chega ao curso com baixo rendimento escolar do ensino médio, despreparado. Ao se deparar com a realidade deste curso e as exigências necessárias para a sua formação, desmotiva-se pois acaba tirando notas baixas o que leva a dependência e a desistência.
- Falta de estímulo por parte de alguns familiares leva o aluno a desistir.
- Aumento considerável no número de escolas na área, escolas estas que oferecem o curso com duração menor, não tendo aulas todos os dias e com mensalidades atrativas.
- Alguns alunos deixam o curso com o término do Auxiliar de Enfermagem quando recebem a qualificação. O objetivo é ingressar na área e se estabilizar profissional e financeiramente para depois retornar e concluir o Técnico em Enfermagem.

PROVIDÊNCIA TOMADAS PARA DIMINUIR A EVASÃO:

- Como a maior incidência encontra-se na área financeira oferecemos ao aluno acordos de parcelamentos para pagamento de mensalidades em atraso.
- Os alunos desempregados são encaminhados ao Recursos Humanos da SEB, e são aproveitados conforme qualificação anterior e as ofertas disponíveis. Mantemos também um mural com ofertas de emprego oferecidas por instituições que nos procuram.
- Os alunos com frequência irregular e muitas faltas são comunicados pelo professor, e quando se faz necessário, são encaminhados para Coordenação de Curso.



PROCESSO Nº 730/2009

- O professor ao perceber que um aluno ou a turma de um modo geral, estão desmotivados faz um trabalho de estímulo e muda as aulas de modo a ficarem mais atrativas, além disso são programadas dinâmicas com um psicólogo com o objetivo de se descobrir a razão do problema; Nossos alunos são bem aceitos no mercado de trabalho sendo que muitos são aproveitados dentro do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba ou passam em concursos públicos. (fls. 845 e 846)

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0568/08, do NRE de Curitiba , integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Amábile Guidolin Rocha – Pedagoga, Albino Pedro Zanatta – Licenciado em Matemática e Márcia Eliza Z. Pollo – Licenciada em Matemática emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da Instituição de Ensino de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR. (cf. fls. 847 a 867)

No relatório, a Comissão apresenta as seguintes informações:

As instalações do Centro de Educação Profissional Evangélico são adequadas com salas de aula com a finalidade teórica, bem arejadas e atendendo à legislação vigente (Resolução 318/02-SESA) com 1,20 m² por aluno. As instalações para o complexo higiênico-sanitário são adequadas para o corpo docente, corpo discente e para o pessoal administrativo, contendo todo material de higiene necessário, pia, espelho e vasos sanitários e bebedouros. A instituição disponibiliza salas de aula, laboratório destinado ao Curso Técnico em Enfermagem, sala de leitura, contando com materiais adequados de alta tecnologia, tais como: computadores, aparelho de multimídia, retroprojeter, vídeo cassete, DVD, projetor de slides, computador para os alunos e professores com acesso à internet, salas de aula adequadas, quadro, cadeiras em excelente estado de conservação e iluminação eficiente. Possui ainda salas ambientes equipadas para todo o setor administrativo, onde se encontram as salas de superintendência, tesouraria, secretaria, contabilidade e recursos humanos com instalação de microcomputadores e acesso à internet. A sala do serviço técnico pedagógico são todas bem arejadas, equipadas com materiais e móveis. Todo o mobiliário das salas são bem conservados. A sala de leitura, com espaço cultural para alunos e professores contém acervo atualizado e com quantidade e variedade que atende às necessidades dos cursos, assim como da cultura geral, contendo acervo atualizado e com quantidade e variedade que atende às especificidades dos cursos, contemplando espaço suficiente para estudos e funcionando durante todos os turnos. Podemos afirmar que as instalações específicas atendem às finalidades da Proposta Pedagógica para o desenvolvimento do plano de curso.

O imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria.

(...)

O Centro de Educação Profissional Evangélico possui as condições necessárias para a renovação do credenciamento e pode continuar a ofertar o Curso Técnico em Enfermagem uma vez que tem cumprido sua proposta pedagógica descrita no plano de curso. A Instituição com experiências na oferta do referido curso, conta com espaço adequado e bastante arejado, com salas de aula equipadas e com laboratórios



PROCESSO N° 730/2009

contendo todos os equipamentos necessários. A sala de leitura contempla espaço adequado para os estudos, oferecendo um acervo diversificado de cultura geral e ainda uma quantidade suficiente de títulos específicos para o curso proposto e com acesso aos equipamentos de informática. Os professores têm a sua disposição as instalações específicas, também equipamentos de informática com terminais de acesso à internet à disposição.

A comissão designada para realizar a verificação “in loco” atesta que o Centro de Educação Profissional Evangélico, oferece todas as condições para a RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, com PARECER FAVORÁVEL.

Está anexada às folhas 872, folha de despacho da Assessoria Jurídica/SEED, nos seguintes termos:

(...)

Da análise da documentação apresentada, cumpre dizer que, em que pese a existência das citadas certidões, estas não são motivadoras de qualquer impedimento do deferimento do pedido.

Em 31/08/2009 o presente processo foi convertido em diligência, junto à SEED para a Instituição de Ensino esclarecer quanto ao não cumprimento do prazo estabelecido na legislação vigente e retornou a este CEE em 22/10/2009 pelo Ofício n° 4157/2009 – GS/SEED, com a seguinte informação:

O Centro de Educação Profissional Evangélico – CEPE foi criado em 1968 e durante estes anos de atuação já preparou e disponibilizou para o mercado de trabalho da área da saúde 705 Técnicos em Enfermagem e 2115 Auxiliares de Enfermagem, cumprindo assim com sua vocação social.

O CEPE é mantido pela Sociedade Evangélica do Paraná – FEPAR e o Hospital Universitário Evangélico de Curitiba – HUEC, o qual em 2004 recebeu a certificação do Ministério da Saúde de “Hospital Universitário e de Ensino”. A SEB constituiu-se na maior parceria do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Curitiba, pois por meio de convênio com a Prefeitura Municipal administra o Centro Médico Comunitário Bairro Novo, o Centro de Especialidades do Bairro Novo, as Unidades 24 horas do Campo Comprido e Sítio Cercado. Portanto, os alunos do CEPE têm a oportunidade de estagiar nestes locais, assim como em todas as unidades de saúde situadas no Distrito Sanitário do Sítio Cercado/Bairro Novo, aprimorando seus conhecimentos e desenvolvendo habilidades específicas, integrando as áreas hospitalar e de saúde coletiva.

Por outro lado, pelo fato do HUEC atender prioritariamente à Saúde Pública, que representa mais de 80% de sua demanda, e considerando a defasagem dos valores pagos pelo SUS, associado à imprevisibilidade dos respectivos pagamentos, com reflexos para o fluxo financeiro da Mantenedora, por algumas vezes a SEB tem dificuldades na obtenção de determinados documentos.

Visando à regularização da Instituição de Ensino e do Curso Técnico em Enfermagem junto à SEED, solicitamos o Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do Curso, providenciando a documentação necessária descrita nos roteiros padrão. Solicitamos os documentos de responsabilidade da Mantenedora, porém pelos motivos citados anteriormente, parte destes não foi encaminhada prontamente, o que originou atrasos no andamento da documentação.



PROCESSO N° 730/2009

Em 03/11/2008 os processos retornaram ao CEPE para cumprimento de exigências sendo os mesmos reencaminhados em Dezembro/2008.

Tendo a solicitação de credenciamento retornado ao CEPE, em 08/07/2009 devolvemos o processo diretamente ao NRE e ao Setor de Educação e Trabalho da SEED, com as exigências cumpridas, e em 07/8/2009 foi encaminhado ao Conselho Estadual de Educação – CEE, que solicitou as justificativas que ora apresentamos.

Sendo assim, esperamos com esta explanação ter justificado as razões que impossibilitaram o cumprimento dos prazos. Considerando que o CEPE em seus 40 anos de existência sempre seguiu todos os procedimentos solicitados tanto pela SEED, como pelo CEE, aguardamos a solução satisfatória desta situação, agradecendo antecipadamente o empenho deste Conselho, para atendermos às exigências de nossos alunos. (fls. 883 e 884)

II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 1584/09 – CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Centro de Educação Profissional Evangélico para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de 2006, mantido pela Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba, no município de Curitiba, de acordo com o estabelecido no parágrafo único, artigo 34 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 10 de novembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB